



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 466, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o ato de criação do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 04/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.012279/2016-26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, o ato de criação do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 100 (cem) vagas, carga horária de 3.578 (três mil, quinhentas e setenta e oito) horas e duração mínima de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado no *Campus* das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N - CEP.: 62.790-970 - Redenção - Ceará.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 04/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 16/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459932** e o código CRC **F1B659AB**.

Referência: Processo nº 23282.012279/2016-26

SEI nº 1459932